



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0246/2019-CG

João Pessoa-PB, 26 de dezembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM-2014, para se apresentarem no dia, horário e local abaixo discriminados, a fim de realizarem a pré-matrícula:

DIA: 03 de janeiro de 2020.

HORÁRIO: 08h.

LOCAL: Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso, Mangabeira VII, nesta Capital, telefone (83) 3213-9200, **munidos dos documentos insertos no subitem 15.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

1.1. CPRM

1.1.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC - CPRM	DANILO DE FREITAS CARNEIRO	0858714-78.2016.8.15.2001
2.	SD PM MASC - CPRM	FRANCISCO BARROS VIEGAS NETO	
3.	SD PM MASC - CPRM	JOSENILDO DA SILVA COSTA	
4.	SD PM MASC - CPRM	THALLES SALES DE QUEIROZ	
5.	SD PM MASC - CPRM	WALTERCIO SANTOS DE LIMA	
6.	SD PM MASC - CPRM	WILLAME FELICIANO DA SILVA	
7.	SD PM MASC - CPRM	WILTON PEREIRA DOS SANTOS	

1.2. CPR I

1.2.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
8.	SD PM MASC – CPR I	CLEANDRO FABIO SALES NASCIMENTO	0858714-78.2016.8.15.2001

1.3. CPR I

1.3.1. MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
9.	SD PM MASC – CPR II	JOSE CELSO ALVES FERREIRA	0858714-78.2016.8.15.2001

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado das referidas ações.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral

(Publicado no DOE N.º 17.024, de 27/12/2019)